



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1506, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**SUBSTITUI FISCAL DE
CONTRATO CARMEM LÚCIA
SOARES VIEIRA PELO SERVIDOR
GILSON FERNANDO OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 6.401/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a servidora Carmem Lúcia Soares Vieira, matrícula nº 56620-9, Chefe de Setor, passando a ser o servidor Gilson Fernando Oliveira, Diretor de Departamento, matrícula nº 569184-2, para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo nº 3895/2023-aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços Urbanos, a contar de 02/10/2023.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/